



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 764/2021

**Concede adicional de insalubridade
a servidor municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 1015/2021, concede adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, a servidora **Cheila Maria Loreno Dos Santos**, matrícula n.º 2247, padrão 02, classe A, triênio 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por exercer atividades insalubres no cargo de Merendeira, a contar de 07 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-07-2021 a 21-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla